



Câmara Municipal de Varginha

**COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTES, TURISMO E LAZER.**

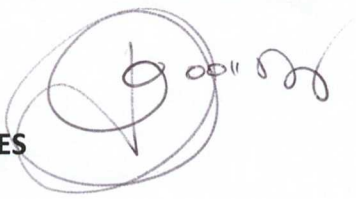
**PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 32/2023, DE AUTORIA DO
EXECUTIVO QUE AUTORIZA ADESAO DO MUNICÍPIO DE
VARGINHA AO PROJETO "MÃOS DADAS", DO GOVERNO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS, VISANDO A TRANSFERÊNCIA TOTAL
DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E OPERACIONAL
DO ATENDIMENTO DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO
FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) DA REDE ESTADUAL PARA
REDE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O presente projeto autoriza a adesão do Município de Varginha ao Projeto "Mãos Dadas" criado pelo Estado de Minas Gerais através da Resolução SEE nº4,584/2021 objetivando a descentralização do ensino mediante transferência total da gestão administrativa, financeira e operacional do atendimento dos anos iniciais (1º ao 5º ano) das unidades escolares Coronel Gabriel Penha de Paiva (parcialmente), Irmão Mário Esdras (parcialmente) e São Sebastião (parcialmente), da Rede Estadual para Rede Municipal de ensino.

Nos termos do aludido projeto e da Resolução SEE nº4,584/2021 caberá ao Município assumir as turmas no início do ano letivo de 2024, sendo transferidos recursos financeiros proporcionais ao número de alunos absorvidos. Serão assegurados também repasses de recursos provenientes do FUNDEB, do QESE e do PNAE calculados com base no número de matrículas para utilização em despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino.

Ante o exposto, esta Comissão enaltece e é completamente favorável ao projeto de lei ora proposto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 05 de julho de 2023.


RODRIGO SILVA NAVES
Vereador Relator

De acordo:


FERNANDO GUEDES OLIVEIRA - Dr. Guedes
Vereador


JOÃO M. RIBEIRO - Joãozinho Enfermeiro
Vereador